



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Prça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí
Dispensa nº 012/2020
Processo Adminis nº 055/2020
FLS Nº 01
VISTO

LICITAÇÃO

Dispensa nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

OBJETO: "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

DATA DA DISPENSA: 28 de maio de 2020

OBJETO: "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37
Rua Nê Aristarco, 185 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /2020
Processo Adminis nº 055 /2020
FLS Nº 02 / 82
VISTO

REQUISIÇÃO

Senhor Prefeito,

Considerando que o Município de Santa Cruz do Piauí-PI necessita de contratação de "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI", tendo em vista o cuidado com a população e a diminuição da propagação da doença no município, solicito a V.Exa. que autorize a abertura de processo licitatório junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para a contratação dos serviços descritos.

Atenciosamente,

Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de maio de 2020.

Selva Araújo Carvalho

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXMO. SR.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37
Rua Nê Aristarco, 185 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: smssantacruzpi@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	012 /2020
Processo Adminis nº	055 /2020
FLS Nº	03 /
VISTO	

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	11	CONFEÇÃO DE TOTEM DISPENSER ÁLCOOL EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO, PADRONIZADO	-	-	-

Santa Cruz do Piauí, 25 de maio de 2020.

Selva Araújo Carvalho

Selva Araújo Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012/2020

Processo Adminis nº 055/2020

FLS Nº 09 / 1

VISTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Comissão Permanente de Licitações – CPL.
Assunto: Dotação Orçamentária.

Ref. Processo Administrativo nº 055/2020 da Dispensa de nº 012/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

Sr. Presidente,

Em atenção a sua consulta, referente à licitação para "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI", no valor estimado de **R\$ 9.350,00** (Nove mil, trezentos e cinquenta reais), informamos existir disponibilidade orçamentária, bem como que foi bloqueado o valor para os fins da emissão da nota de empenho decorrente conforme abaixo.

Elemento de Despesa: **33.90.30**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

Atenciosamente.

Santa Cruz do Piauí – PI, 25 de maio de 2020.

Ana Larissa Barroso Martins do Santos

Ana Larissa Barroso Martins do Santos
Secretária Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.045.476/0001-56
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/2014

NOME EMPRESARIAL
COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COLOR GRAFICA E COMUNICACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA

NÚMERO
735

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
64.601-382

BAIRRO/DISTRITO
BOMBA

MUNICÍPIO
PICOS

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOURA180@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 3422-8275 / (89) 9985-1105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2019 às 14:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Dispensa nº 012 /2020

Processo Adminis nº 055 /2020

FLS Nº 12 /

VISTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.045.476/0001-56		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2014	
NOME EMPRESARIAL COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA			NÚMERO 735	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 64.601-382	BAIRRO/DISTRITO BOMBA		MUNICÍPIO PICOS		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURA180@HOTMAIL.COM			TELEFONE (89) 3422-8275 / (89) 9985-1105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **14:38:40** (data e hora de Brasília).

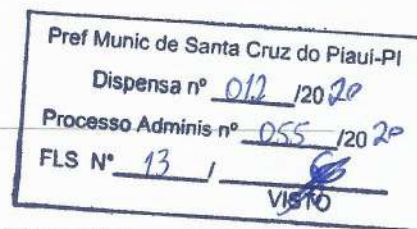
Página: 2/2

28/08/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.045.476/0001-56
NOME EMPRESARIAL: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDSON DE OLIVEIRA BRITO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MAXWELL PINHEIRO MOURA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2019 às 14:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

06.553.804/0001-02

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012/2020

Processo Adminis nº 055/2020

FLS Nº 14

VISTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000046340	Nº da Inscrição 11005459-0	Nº do Alvará 241/2020	Validade 31/12/2020	Exercício 2020
-----------------------------	-------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------

CPF/CNPJ 20.045.476/0001-58	Nome COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA
--------------------------------	--

RG/Inscrição	Nome Fantasia COLOR GRAFICA E COMUNICACAO
--------------	--

Logradouro AV. DEP RAIMUNDO SA URTIGA	Número 735
--	---------------

Complemento ANDAR 1	CEP 64601-382
------------------------	------------------

Bairro BOMBA	
-----------------	--

Cidade PICOS	Estado PI
-----------------	--------------

Observação Principal

Estabelecimento Integrado à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Horário de Funcionamento

Melo da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:

Observações

PAGAMENTO EFETUADO NA LOTERICA / CEF, NO DIA 10/01/2020, CONF AUT 010-722321462-8

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

02/09/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código de Autenticidade

F0190C02CA05CC3E

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

LEANDRO CARVALHO HIPÓLITO, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 20/09/1990, portador do CPF nº 017.382.653-90, identidade RG 2.900.567 - SSP-PI, CNH Nº 04615914644 DETRAN-PI, com domicílio na Rua do Cruzeiro, nº 495, Bairro Centro, Município de Picos - Piauí, CEP 64.600-056;

DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, data nascimento 05/10/1988, portador do CPF nº 664.508.533-87, identidade RG 2.154.489 SSP-PI, CNH Nº 04777233930 DETRAN-PI, com domicílio na Rua Coronel Francisco Santos, nº 247, Bairro Centro, Município de Picos – Piauí, CEP 64.600-098.

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: **LIBERO LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Francisco Santos, nº 247, Bairro Centro – Picos-PI, CEP 64.600-098, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200403093 com despacho em 02/04/2014 e inscrita no CNPJ: 20.045.476/0001-56, resolvem alterar para:

CLÁUSULA 1ª. Sociedade Empresária Limitada, girará sob o nome empresarial de **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia de **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO**.

CLÁUSULA 2ª A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passará a ter sua sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 735, 1º Andar, Bairro Bomba, Picos-PI, CEP 64.601-382.

CLÁUSULA 3ª O objeto social passará a ser: 1- Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 2- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; 3- Comércio varejista de artigos de papelaria; 4- Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5- Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 6- Impressão de material para uso publicitário; 7- Fabricação de resinas termoplásticas; 8- Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos de (artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico para uso domésticos e industriais); 9- Fabricação de esquadrias de metal; 10- Produção de artefatos estampados de metal; 11- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 12- Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 13- Instalação de painéis publicitários; 14- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 15- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 16-Serviços de comunicação multimídia – SCM; 17- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 18- Outras atividades de publicidade (serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade); 19- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 20- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 21- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 22- Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

CLÁUSULA 4ª. Fica admitido na sociedade os sócios **EDSON DE OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/06/1985, na cidade de Picos, no Estado do Piauí, inscrito no **CPF sob nº 015.015.123-31, identidade RG nº 2.084.975 – SSP - PI**, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, N° 93 – Lote 40, Quadra 57, Bairro Belo Norte, na cidade de Picos, no Estado do Piauí, CEP 64.603-145 e **MAXWELL PINHEIRO MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1972, na cidade de Picos no Estado do Piauí, inscrito no **CPF sob o nº 696.945.163-15, identidade RG nº 1.006.904 SSP-PI, CNH N° 02358965395 DETRAN-PI**, residente e domiciliado na Rua Abílio Coelho, nº 130, Apto. 130, Bairro Centro, Picos (PI) CEP: 64.600-022;

CLÁUSULA 5ª Retiram-se da sociedade os sócios **LEANDRO CARVALHO HIPOLITO** e **DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS** que cedem e transferem suas quotas de capital de igual valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), transferindo ao sócios aqui admitidos **EDSON DE OLIVEIRA BRITO** e **MAXWELL PINHEIRO MOURA**, acima qualificados, pagos e satisfeitos, dado a mesma plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 6ª O capital social da empresa fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, sendo este totalmente integralizado em moeda nacional, e passa a ser dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
MAXWELL PINHEIRO MOURA	95000	95	95.000,00
EDSON DE OLIVEIRA BRITO	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA 7ª A empresa passa a ser administrada por **MAXWELL PINHEIRO MOURA**, acima qualificado, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	012 /2020
Processo Adminis nº	055 /2020
FLS N°	16 /
VISTO	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

Página 4 de 4

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /202^o
Processo Adminis nº 055 /202^o
FLS N° 18 / 9
VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01501512331	EDSON DE OLIVEIRA BRITO
01738265390	LEANDRO CARVALHO HIPOLITO
66450853387	DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS
69694516315	MAXWELL PINHEIRO MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:31 SOB Nº 20190334266.
PROTOCOLO: 190334266 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903817768. NIRE: 22200403093.
COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/08/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /2020

Processo Adminis nº 055 /2020

FLS N° 19 / 8
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1541128757

PROIBIDO PLASTIFICAR
1541128757

Nome: MAXWELL PINHEIRO MOURA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF: 1006904 SSP PI

CPF: 696.945.163-15 DATA NASCIMENTO: 26/03/1972

FILIAÇÃO: JOSUE DE SOUSA MOURA
ALXIRA F DE C MOURA

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT: ☒ AB

Nº REGISTRO: 02358965395 VALIDADE: 25/09/2022 Nª HABILITAÇÃO: 06/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PICOS, PI DATA DE EMISSÃO: 28/09/2017

BRÃO MARTINS DO NASCIMENTO
ASSINATURA DO EMISSOR

52546425376
PI319561488

PIAUI

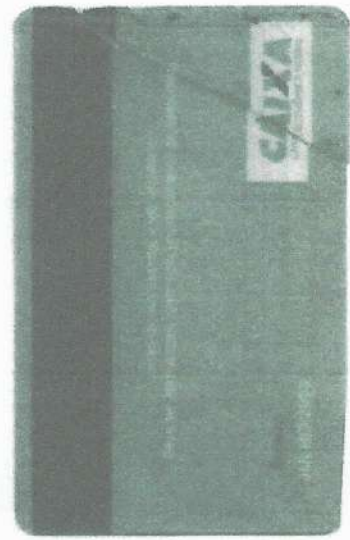
Pref. Munic. Santa Cruz do Piauí-PI

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 28 / 05 / 2020

Servidor

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
 Dispensa nº 013 /20 2º
 Processo Adminis nº 055 /20 20
 FLS Nº 20 / 8
VISTO



4º Carimbo Eletrônico de Tabelionato Notarial e Projeção Títulos
 Assinatura do Tabelião Notarial e Projeção Títulos
 CNPJ: 06.940.167/0001-00
 Endereço: Rua da Liberdade, 111 - Centro - CEP: 64.000-000 - Santa Cruz do Piauí - PI

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
 EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Picos-PI, 28/01/2020.
 SELO: AAC01675-V3DM - www.tjpi.jus.br/portalextra

Idalia-estagiaria
 Selo: 12,48 TJ: 0,50 FPM: PI: 0,06 Selo: 0,25 Total: 3,33 - OP: 10,00

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL.
 EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Picos-PI, 28/01/2020.
 SELO: AAC01675-HEIT - www.tjpi.jus.br/portalextra

Idalia-estagiaria
 Selo: 12,48 TJ: 0,50 FPM: PI: 0,06 Selo: 0,25 Total: 3,33 - OP: 10,00



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /20 2º
Processo Adminis nº 055 /20 2º
FLS Nº 21 /
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.045.476/0001-56

Certidão nº: 9334039/2020

Expedição: 19/04/2020, às 19:38:05

Validade: 15/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.045.476/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.045.476/0001-56

Expedição do Relatório: 19/04/2020, às 19:38:26

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

19/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /20 20

Processo Adminis nº 055 /20 20

FLS Nº 23 / 18
VISTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.045.476/0001-56

Razão Social: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV DEP RAIMUNDO DE SA URTIGA 735 ANDAR 1 / BOMBA / PICOS / PI /
64601-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003473808528173

Informação obtida em 19/04/2020 19:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: 20.045.476/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:47 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **E726.70F1.0E5A.566A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /2020
Processo Adminis nº 055 /2020
FLS N° 28 / 09
VISTO

09

19/04/2020

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /2020
Processo Adminis nº 055 /2020
FLS Nº 30 / 1
VISTO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200320045476000156

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.545.096-5
CNPJ/CPF 20.045.476/0001-56
RAZÃO SOCIAL COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/03/2020, às 13:48:27

VÁLIDA ATÉ 31/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 74DF-9B68-0860-EC5B-F14E-1FF0-9484-553A

LIBERO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS**, brasileiro, natural de Picos - PI, nascido em 05/10/1988, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.508.533-87, cédula de identidade nº 2.154.489 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Maria Alvina, 100, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-290, Picos - PI, e
2. **LEANDRO CARVALHO HIPOLITO**, brasileiro, natural de Picos - PI, nascido em 20/09/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.382.653-90 e cédula de identidade nº 2.900.567 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Projetada 49, 800, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-300 Picos - PI.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresaria limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social: **LIBERO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome de fantasia será: **LIBERO.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá sede à Rua Coronel Francisco Santos, 247, Bairro Centro CEP 64.600-098, Picos - PI.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade terá por objeto social:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas Íntimas e as confeccionadas sob medida.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade terá o capital social de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), dividido em 40.000 (QUARENTA MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS, com 20.000 (VINTE MIL) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS),

LEANDRO CARVALHO HIPOLITO, com 20.000 (VINTE MIL) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a **DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS** e **LEANDRO CARVALHO HIPOLITO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores **DANIEL LIMA DE BARROS FREITAS** e **LEANDRO CARVALHO HIPOLITO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Picos - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /20 20

Processo Adminis nº 055 /20 20

371

VISTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:**

Senhor Prefeito,

São fundamentadas as razões expostas na requisição, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, faz-se necessário ouvir à Assessoria Jurídica do Município, que deverá emitir parecer, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Após emissão do parecer jurídico, retorne-se os autos para continuidade do procedimento licitatório.

Santa Cruz do Piauí-PI, 26 de maio de 2020.

Erlandro Luiz de Moura

Erlandro Luiz de Moura

Presidente da CPL

Portaria 020/2020



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /20 20

Processo Adminis nº 055 /20 20

FLS Nº 39 /

VISTO

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Nº. 012/2020

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de dispensa de licitação objetivando a "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

Os fatos narrados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL, e toda documentação que instrui o presente processo licitatório, conduzem à conclusão da presença de situação de uma das hipóteses de dispensa, dos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, como também inciso I do art. 4 da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4.

(...)

I- A aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, a que se refere o caput do art. 4º desta Lei, não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e de



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /20 2º
Processo Adminis nº 055 /20 2º
S.A. 41 / 8
VISTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 012/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, e conforme parecer jurídico contido no Processo Administrativo supra, para "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI". O valor da presente Dispensa importa na quantia de **R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)**, a ser pago pela realização dos serviços. Lei no 8.666/93

Assim, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de maio de 2020.

Erlandro Luiz de Moura

Erlandro Luiz de Moura
Presidente da CPL
Portaria 020/2020

[Handwritten signature]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI	
Dispensa nº	012 /20 20
Processo Adminis nº	055 /20 20
Ass: 42 /	VISTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020
CONTRATO Nº 012/2020- DISP

OBJETO: "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI - CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.045.476/0001-56.

VALOR INTEGRAL DOS SERVIÇOS: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: com amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI - CNPJ: 06.553.960/0001-65.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

CONTRATADA: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.045.476/0001-56.

VALOR INTEGRAL DOS SERVIÇOS: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: com amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /20 20

Processo Adminis nº 055 /20 20

43 / VISTO

CONTRATO Nº 012/2020-DISP

DISPENSA Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, COM A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÕES LTDA- ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 06.553.960/0001-65, situada à Praça Clementino Martins, nº 241 - Bomba- Santa Cruz do Piauí-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Francisco Barroso de Carvalho Neto**, portador do CPF nº 003.128.553-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, celebra o Contrato com a empresa **COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÕES LTDA- ME**, CNPJ Nº **20.045.476/0001-56**, com sede à Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 735, Andar 1, Bairro Bomba, Picos-PI, CEP: 64.601-382, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu sócio-administrador, o Sr. Maxwell Pinheiro Moura, portador do RG nº 1.006.904 SSP-PI e CPF nº 696.945.163-15, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Dispensa, e em conformidade com as disposições contidas no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020., e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem seu fundamento na Dispensa nº 012/2020, realizada com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos em combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia de **R\$ 9.350,00** (Nove mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago em favor da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente Contrato é irrevogável.

[Handwritten signatures]



SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI

Dispensa nº 012 /20 20

Processo Adminis nº 055 /20 20

PS Nº 44 /

VISTO

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá um prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no ato da execução do objeto, em favor da CONTRATADA, no valor correspondente ao objeto em pauta, mediante apresentação de nota fiscal de fornecimento atestada pela Contratante, quando do ato da execução do objeto com todos os itens relacionados na cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Fornecer/Prestar o objeto conforme acordado neste Termo de Contrato.

8.2 - Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE;

8.3 - Garantir a qualidade do bem fornecido, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua perfeita qualidade.

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões nos serviços do objeto até o limite fixado no parágrafo primeiro, do art.65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

9.3 - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nas situações que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento a CONTRATADA à vista da Nota Fiscal de Fornecimento/Fatura e Recibos devidamente atestados conforme acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de Recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa

b) 1. Multa de 5% (cinco por cento) ao mês sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não executar o serviço conforme o acordado neste Contrato;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e de contratar com a entidade e/ou órgão que lhe aplicou a penalidade, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 013 /2020
Processo Adminis nº 055 /2020
FILE Nº 45
VISTO

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

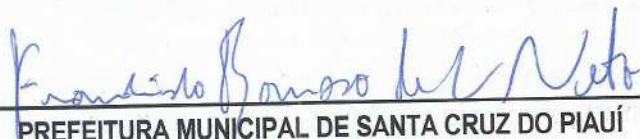
11.2 - Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Administração, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleita a Comarca da cidade de Picos-PI, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal
CONTRATANTE



COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÕES LTDA-ME
Maxwell Pinheiro Moura – Sócio-Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Emerson José Rodrigues de Moura Santos
CPF: 077.273.943-94

2 - Adalberto Lopes de Moura Júnior
CPF: 362055.833-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº 012 /20 20
Processo Adminis nº 055 /20 20
46 VISTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2020-DISP

LICITAÇÃO – Dispensa Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2020

OBJETO: “Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos ao combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: Color Gráfica e Comunicação Ltda-ME – CNPJ: 20.045.476/0001-56.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura deste contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

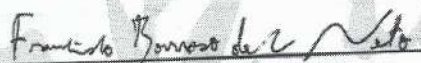
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2020-DISP
LICITAÇÃO – Dispensa Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2020
OBJETO: "Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos no combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.
CONTRATADA: Color Gráfica e Comunicação Ltda-ME – CNPJ: 20.045.476/0001-56.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura deste contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

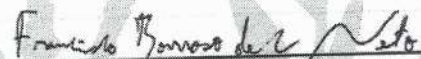

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2020-DISP
LICITAÇÃO – Dispensa Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2020
OBJETO: Aquisição de produtos de saúde para uso no combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.
CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda-CNPJ: 10.645.510/0001-70.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 198.890,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos noventa reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura deste contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos no combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI.
EMPRESA CONTRATADA: Color Gráfica e Comunicação Ltda-ME – CNPJ: 20.045.476/0001-56.
VALOR INTEGRAL: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

OBJETO: Aquisição de produtos de saúde para uso no combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI.
EMPRESA CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda-CNPJ: 10.645.510/0001-70.
VALOR INTEGRAL: R\$ 198.890,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos noventa reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06.02.2020.
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do CUSTEIO DO PAB COVID-19.

Santa Cruz do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.


Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

E-mail: pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com

Pref Munic de Santa Cruz do Piauí-PI
Dispensa nº <u>012</u> /20 <u>20</u>
Processo Adminis nº <u>055</u> /20 <u>20</u>
LS nº <u>48</u> <u>VISTO.</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

DISPENSA Nº 012/2020

Objeto: Contratação de empresa para confecção de totem dispenser álcool em alumínio e acrílico padronizado para uso em locais estratégicos em combate ao corona vírus (Covid-19), no município de Santa Cruz do Piauí-PI.

DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DA DISPENSA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários a Dispensa de nº 012/2020, ratificada em 28/05/2020, obedeceu todos os requisitos exigidos na Lei 8.666/93, tendo sua numeração sequencial de nºs 001 à 48.

Pelo que dou como firme e valiosa esta declaração.

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2020


Erlandro Luiz de Moura

Presidente da CPL/PMSCP

